



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 108/DG-TIA/TIANGUA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria Nº 315/GABR, de 25 de abril de 2018 ([DOU 26/04/2018](#)), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 843/GABR/REITORIA, de 06 de agosto de 2020 (B.S. 11/08/2020) e considerando os autos do Processo nº 23491.002346/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* Tianguá:

| Nome | SIAPE/Matrícula | Representação | Função |
|--------------------------------------|-----------------|--------------------------|------------------|
| Hivi de Castro Sperandio | 3092406 | Docente | Coordenadora |
| Benedito Gomes Rodrigues | 2163877 | Psicólogo | Vice-coordenador |
| Brena Samyly Sampaio de Paula | 3121307 | Docente | Secretária |
| Ariane Sales Costa | 2173508 | Pedagoga | Membro |
| Caio Eric da Silva Souza | 20191164000177 | Discente | Membro |
| Cícero Agostinho Costa | 2419948 | Técnico em Eletrotécnica | Membro |
| Daiany Kipper | 1305400 | Docente | Membro |
| Elielson Benigno de Mesquita Ramalho | 1778784 | Docente | Membro |
| Francisco Welves Pereira Maia | 1961524 | Docente | Membro |
| João Vítor Magalhães Cardoso | 20191164000258 | Discente | Membro |
| Leonardo Martins das Chagas | 2107146 | Assistente Social | Membro |
| Maria Irani Mendes Maia | 3121453 | Docente | Membro |
| Naiane Maranguape da Silva | 20162164000270 | Discente | Membro |
| Suelem Maquiné Rodrigues | 1276785 | Docente | Membro |

Art. 2º Estabelecer que o mandato do coordenador, vice-coordenador e do secretário seja de dois anos, a contar de 13/09/2019, podendo ser reconduzidos por igual período, mediante aprovação dos demais integrantes do NAPNE.

Art. 3º Estabelecer que as atribuições e a carga horária dos membros sejam aquelas definidas no Regulamento dos NAPNES do IFCE, aprovado pela [Resolução CONSUP nº 50, de 14 de dezembro de 2015](#) (alterada pela [Resolução CONSUP nº 64, de 28 de maio de 2018](#)).

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRE-SE.**

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 17/12/2020, às 15:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2248149** e o código CRC **52BA648E**.

Referência: Processo nº 23491.002346/2020-15

SEI nº 2248149

Criado por 2229463, versão 7 por 2229463 em 17/12/2020 15:28:13.